

Decreto nº 031/2017, de 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO que dia 01 de novembro dia de Todos os Santos, será na quarta-feira,

DECRETA:

Art. 1º. Troca o feriado da quarta-feira dia 01, para a sexta-feira dia 03 de novembro, do ano em curso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2017.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal